

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR

COMPANHIA ABERTA

Registro na CVM nº 01862-7

CNPJ nº 76.484.013/0001-45

FATO RELEVANTE

A **Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar**, em cumprimento ao disposto nas Instruções da CVM, comunica a seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, que em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovada a adesão da Companhia ao Chamamento Público nº 2/2018, que trata do projeto de "Restaurar as populações da flora ameaçadas de extinção do bioma mata atlântica no Estado de Santa Catarina", mediante a Conversão de Multa Ambiental Indireta do Auto de Infração Ambiental – AIA 494091/D de julho/2008 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente – IBAMA.

Em setembro/2020, a Sanepar recebeu do IBAMA a Notificação de Decisão Recursal que consolida o valor do débito do referido AIA, o qual estabelecia multa por exploração de água subterrânea do Aquífero Karst, sem licença ambiental competente. Após o acolhimento parcial do recurso administrativo interposto, deferiu o pedido de adesão à solução de conversão de multas, com 60% de desconto.

O referido débito, consolidado em agosto/2020, é de R\$ 47,4 milhões e, com o desconto de 60% da conversão ambiental, o débito passará para R\$ 19,0 milhões, podendo ser parcelado em 24 vezes, com atualização pela taxa Selic.

Curitiba, 06 de outubro de 2020.

Abel Demetrio

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores